

PORTARIA Nº 09/2018, de 08 de junho de 2018.



**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 09/2018**  
**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**  
**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 128/2018/GAP, do Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, que determina a apuração dos fatos relatados através do ofício nº 089/2018, datado em 07 de maio de 2018 por está Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme documento em anexo;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos administrativos;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 09/2018 para apurar a conduta do servidor Amarildo Sartor, portador da portaria nº 24531/2017, lotado na Secretaria de Saúde, desenvolvendo as atividades como coordenador de manutenção, neste município.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2018.



**Victor Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Matrícula nº 35.414/2017